



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
Câmara Municipal de Vereadores
Boa Vista do Cadeado – RS
CNPJ 04.232.213/0001-08

DECLARAÇÃO

Declaro, para fins de atendimento a alínea “e”, inciso III, art. 4º da Resolução TCERS nº 1099, de 07 de novembro de 2018, que as conciliações bancárias estão sendo realizadas mensalmente pelo ente, conforme as normas técnicas.

Boa Vista do Cadeado, 28 de Janeiro de 2019.


Maria Helena Guiotto
CRC/RS 079424/O-0

Contadora do Poder Legislativo Municipal de Boa Vista do Cadeado



Filipe da Silva Barasuol
Presidente do Poder Legislativo Municipal de Boa Vista do Cadeado